



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002544/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO  
16.07.19

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00242|00727  
 CREDOR ELISANA PILONETTO 026.614.359-80 01019  
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
11.000,00	7.850,00	150,00	7.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Prudentopolis-PR, servico do Depto Municipal d Educacao, para participar d conclusao de trabalhos realizado com alunos da rede municipal d ensino, com veiculo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferencias Constitucionai		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 07 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIPO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a  $\frac{1}{2}$  diária de viagem para Prudentópolis-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar da conclusão de trabalhos realizados com alunos da rede municipal de ensino, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2019.

727

---

ELISANA PILLONETTO  
CPF: 026.614.359-80

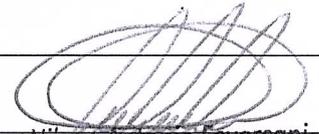
# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

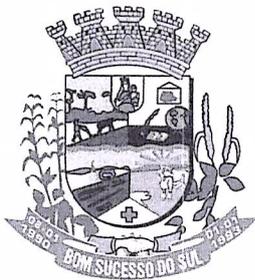
## INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

Encaminha-se para o setor financeiro para pagamento de 1/2 (meia) diária de viagem para cada servidor.

Bom Sucesso do Sul, 16/07/19.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito  
Município de Bom Sucesso do Sul



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JULHO DE 2019.

*Concede diária de viagem a servidores.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

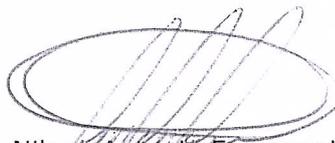
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de julho de 2019, para a Cidade de Prudentópolis – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para conclusão de trabalho realizado com alunos da rede municipal de ensino:

- **Solimar Antonio Santana**, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4;
- **Elisana Pillonetto**, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG Nº 6.686.834-6;
- **Luciandra Molinete**, servidora pública, cargo de professora, CPF Nº 027.505.099-80, RG Nº 7.220.663-0;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2019.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2019.

Of. BSS nº 056/2019

De: Elisana Pillonetto – Diretora do Depto. De Educação, Cultura e Esportes.

Para: Nilson Antonio Feversani– Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para 1/2 diária para os funcionários abaixo relacionados que irão até a cidade de Prudentópolis para a conclusão de trabalho realizado com os alunos da rede municipal neste dia 17 de julho.

Elisana Pillonetto  
Luciandra Molinete  
Solismar Santana

Cordialmente,

*Elisana Pillonetto*

**Elisana Pillonetto**

**Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**



G334161024271939014  
16/07/2019 10:29:20

---

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

### Creditado

---

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 69590  
CPF 026.614.359-80  
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.604  
Valor 150,00  
Data transferência 16/07/2019  
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB CBCFF4DAD2BF045C

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	16/07/2019 10:25:57
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	16/07/2019 10:29:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.